



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 5 de março de 2020

Ano VI - Edição nº 00972 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3FFB8F53ACB180916147544B090FE80

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO

- 3 ° APOSTILAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019.
- 1 ° APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 209/2017.
- PORTARIA SAIMA/DMA Nº 01/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº: 58. LICENÇA PRÊMIO-CLAUDIA CRISTINA ALVES CAJAIBA TAVARES
- PORTARIA Nº: 59. LICENÇA PRÊMIO-CLAUDIA CRISTINA ALVES CAJAIBA TAVARES
- PORTARIA Nº: 60. LICENÇA PRÊMIO- MARIA JOSÉ NOGUEIRA MARCELO VIEIRA
- PORTARIA Nº: 61. LICENÇA PRÊMIO- ANA LUCIA SOUZA SANTOS
- PORTARIA Nº: 62. LICENÇA PRÊMIO- GILMARA SILVA DE JESUS
- PORTARIA Nº: 63. LICENÇA PRÊMIO- EURIDES NOGUEIRA FERREIRA
- PORTARIA Nº: 64. LICENÇA PRÊMIO- JOSELIA SUELY GONÇALVES ALMEIDA
- PORTARIA Nº: 65. LICENÇA PRÊMIO- ELISANGELA BRITO DE SANTANA
- PORTARIA Nº: 66. LICENÇA PRÊMIO- WALDECK SANTOS SILVA JUNIOR
- PORTARIA Nº: 67. LICENÇA PRÊMIO- ANDRE SAVIO SILVA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº: 68. LICENÇA PRÊMIO- LUCIANO MARTINS SANTOS
- PORTARIA Nº: 69. LICENÇA PRÊMIO- NUREMBERG SANTOS GALVÃO
- PORTARIA Nº: 70. LICENÇA PRÊMIO- MIGUEL DEAN DE SOUZA CALHEIRA
- PORTARIA Nº: 71. LICENÇA PRÊMIO- CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
- PORTARIA Nº: 72. LICENÇA PRÊMIO- ELIVELTON NOVAES SOUZA
- PORTARIA Nº: 73. LICENÇA PRÊMIO- JOSE APARECIDO SOARES
- PORTARIA Nº: 74. LICENÇA PRÊMIO- ADERBAL SANTOS PEREIRA
- PORTARIA Nº: 75. LICENÇA PRÊMIO- DILMA MELO SOUZA
- PORTARIA Nº: 76. LICENÇA PRÊMIO- ARLETE SANTOS COSTA,
- PORTARIA Nº: 77. LICENÇA PRÊMIO- DÉBORA BASTOS PORTO SANTOS
- PORTARIA Nº: 78. PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 56/19- COMISSÃO PERMANENTE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 3 ° APOSTILAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019

**OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES & CIA LTDA**, com endereço à PC Luis Viana, nº 17, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-060, CNPJ/MF Sob o 13.770.573/0001-46 através do seu representante legal, Olivaldo Ribeiro De Novaes, portador do R.G. n.º 697595, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.135.585-00, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 016/2019**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar a ata de registro de preços assinada em 25 de Julho de 2019, objetivando contratação de empresa para possível e eventual aquisição de combustíveis (em bomba) e lubrificantes para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:  
Conforme contrato **onde se lê:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2193 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

Leia-se:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 05 de Março de 2020.

**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1º APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 209/2017

**ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA** com endereço na Av. Landolfo Caribe, 576, Ed. Almerinda Lomanto, Jequiezinho, CEP 45.206-000, Jequié/BA, regularmente inscrita no CPF sob nº 343.589.435-00 e RG nº 02.490.741-33 SSP/BA, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 165/2017**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o segundo termo aditivo assinado em 01 de Agosto de 2019 do contrato firmado em 16 de Agosto de 2017, objetivando locação de imóvel situado à Rua Agapito Fernandes, Nº328, Jequiezinho, para funcionamento do Centro POP.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:  
Conforme contrato **onde se lê:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2187 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS — PESSOA FÍSICA  
**FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

**Leia-se:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS — PESSOA FÍSICA  
**FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 05 de Março de 2020.

**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SAIMA/DMA Nº 01/2020, de 05 de março de 2020.

## EXTINÇÃO DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE ASV AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada no acordo de Cooperação Técnica do Programa de Gestão Compartilhada - GAC entre a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia – SEMA e a Prefeitura Municipal de Jequié, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº 4.016 de 04/12/2009 e a Lei Municipal 003/2007, fundamentado pelo Parecer Técnico CEAT-MP/BA nº 589/2019 e processo administrativo SAIMA – DMA nº 101/2020 através da Diretoria de Meio Ambiente.

### RESOLVE:

Por determinação do Ministério Público do Estado da Bahia - JQE PP nº 608.0.623/2016, suspender as Licenças Ambientais de Autorização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP nº 001/2015, Licença de Supressão de Vegetação nº 000/2015 e Licença de Dispensa de Licença Ambiental nº 015/2015, e extinguir os referidos processos para Implantação de **LOTEAMENTO MUNDO VERDE**, com área de 1,35ha, localizado a Rua Antonio Orrico, s/nº, Bairro São José, nesta Cidade, com coordenadas geográficas nos pontos de amarração S:13°51'3.91" W: 40°04'29.33", e determina que nenhuma intervenção poderá ser executada por se tratar de **Área de Preservação Permanente - APP**. Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, APP é uma "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**MARIA ALVES DA CRUZ**  
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente, Especialista em Gestão Ambiental  
Presidente do CONDEMA, Diretora de Meio Ambiente  
Decreto nº 17.812

  
**JUVENAL ALMEIDA TELES NETO**  
Secretário de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente  
Decreto nº 19.738

Juvenal Almeida Teles Neto  
Secretário de Agricultura, Irrigação  
e Meio Ambiente  
DECRETO Nº 19.738

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho - Jequié - Bahia CEP 45.208-023 - Telefone (73) 3527 2262  
E-mail: [diretonademeioambiente.pmj@gmail.com](mailto:diretonademeioambiente.pmj@gmail.com)

Scanned with CamScanner

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 058            -   E M   02   DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2521/20 de 13 de fevereiro de 2020.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA CRISTINA ALVES CAJAIBA TAVARES**, lotada na Secretaria Educação, na Função de professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº 2016, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 2º(segundo) e 3º ( terceiro ) quinquênios, a partir de 09 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 058 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 059                      -        E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2156/20 de 04 de fevereiro de 2020.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA CRISTINA ALVES CAJAIBA TAVARES**, lotada na Secretaria Educação, na Função de professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº 7045, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 1º(Primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, a partir de 20 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 059 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 060                      -        E M   02   D E   M A R Ç O   D E   2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8227/19 de 31 de outubro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA JOSÉ NOGUEIRA MARCELO VIEIRA**, lotada na Secretaria Educação, na Função de professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº 1151, 03 (TRÊS) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio, a partir de 20 de março de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 060 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 061       -    E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8173/19 de 30 de outubro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA LUCIA SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Educação, na Função de Gari, Grupo Ocupacional:2, Sub-grupo: F-1, Nível/classe: A-11, Matrícula nº 551, 03 (TRÊS) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 061 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 062            -    E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8303/19 de 05 de novembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GILMARA SILVA DE JESUS**, lotada na Secretaria Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº 1092, 06 (SEIS) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 4º(quarto) e 5º(quinto) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 062 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 063                      -        E M   02   D E   M A R Ç O   D E   2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8212/19 de 31 de Outubro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EURIDES NOGUEIRA FERREIRA**, lotado na Secretaria Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-15, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 844, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto)quinquênio, com data retroativo a partir de 02 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 063 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 064       -    E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9838/18 de 23 de Outubro de 2018.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOSELIA SUELY GONÇALVES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Educação, na Função de professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº 3280, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo)quinquênio, a partir de 23 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 064 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 065                      -        E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3091/15 de 28 de Outubro de 2015.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELISANGELA BRITO DE SANTANA**, lotada na Secretaria Educação, na Função de professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº 2063, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º(primeiro)quinquênio, a partir de 19 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 065 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 066                      -        E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8219/2018 de 15 de Agosto de 2018.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **WALDECK SANTOS SILVA JÚNIOR**, lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Agente de Combate as Endemias, Nível/Classe: 2-C, Matrícula nº 4766, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 066 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 067                      -        E M  02  DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8040/2019 de 23 de Outubro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANDRÉ SÁVIO SILVA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate as Endemias, Nível/Classe: 1-F, Matrícula nº 6005, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 067 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 068                      -        E M 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6960/2017 de 23 de Outubro de 2017.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUCIANO MARTINS SANTOS**, lotada na Secretaria Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 2-D, Matrícula nº 6053, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 068 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 069   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6020/2018 de 27 de Junho de 2018.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NUREMBERG SANTOS GALVÃO**, lotado na Secretaria Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-8, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 2175, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 069 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 070   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8805/2018 de 06 de Setembro de 2018.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MIGUEL DEAN DE SOUZA CALHEIRA**, lotado na Secretaria Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº 186, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º(quarto) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 070 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 071   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8745/2019 de 26 de Novembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**, lotado no IPREJ- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, na Função de Oficineiro, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: M-1, Grupo Ocupacional:3, Matrícula nº 7830, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 071 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 072   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4873/2019 de 08 de Maio de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ELIVELTON NOVAES SOUZA**, lotado na Secretaria de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-10, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 164, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º(quarto) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 072 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 073   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8762/2019 de 27 de Novembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSE APARECIDO SOARES**, lotado na Secretaria de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 153, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º(quarto) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 073 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 074   -   E M 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7263/2019 de 12 de setembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ADERBAL SANTOS PEREIRA**, lotado na Secretaria de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-8, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 2044, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 074 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 075                      -        E M   04   D E   M A R Ç O   D E   2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8606/19 de 19 de novembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DILMA MELO SOUZA**, lotada na Secretaria Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº 2100, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a partir de 09 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 075 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 076       -    E M   04   D E   M A R Ç O   D E   2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3215/16 de 03 de novembro de 2016.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ARLETE SANTOS COSTA**, lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2-F, Matrícula nº 6217, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 076 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 077       -    E M   04   D E   M A R Ç O   D E   2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9156/19 de 18 de dezembro de 2019.

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **DÉBORA BASTOS PORTO SANTOS**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Função de Atendente, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: L-M, Grupo ocupacional: 4, Matrícula nº 339, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 077 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 078 - EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jequié, Estado da Bahia.

**Considerando** que o processo administrativo, a sindicância e o processo administrativo disciplinar constituem instrumentos hábeis a identificar a existência de possíveis irregularidades existentes no âmbito do Poder Público, com observância do contraditório e da ampla defesa;

**Considerando** a segurança jurídica decorrente da constituição prévia de Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a **portaria nº 56/2019** referente à Constituição da Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 078 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018**

**Processo:** 73/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA, CNPJ Nº 04.315.015/0002-80, com sede à Av. Ulisses Coelho Lima, sn, Km 3, CEP 45.211-164, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de março de 2018, entre o Município de Jequié e **EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA**.

**Fundamento Legal:** Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** O aditivo justifica-se por necessidade de continuação na contratação de aquisição de vales transportes para serem utilizados pelas pessoas com deficiência, conforme Lei Municipal nº 1758/2007.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 681.504,00 (seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e quatro reais).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

**CNPJ: 18.661.189/0001-29****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS-CIMURC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição com fornecimento parcelado de brita gravilhão, areia cessada e pó de pedra, conforme anexo I do edital - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 16/03/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 18/03/2020 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 18/03/2020 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: 806400 – Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8040. Jequié/BA, 03 de março de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova – Dário Meira - Gongogi – Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié – Jitaúna – Manoel Vitorino – Nova Ibiá - Ubatã

**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS-CIMURC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020** – Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de Combustíveis (em bomba) para suprir a necessidade do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, conforme especificações constantes no anexo I do edital - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 16/03/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 18/03/2020 - Início da sessão pública: às 13:00 horas do dia 18/03/2020 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: 806406 - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8040. Jequié/BA, 03 de março de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

**CONSORCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova – Dário Meira - Gongogi – Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié – Jitaúna – Manoel Vitorino – Nova Ibiá – Ubatã

**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS-CIMURC

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020** – Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preços, para possível e eventual prestação de serviços de locação de prancha 2 e 3 eixos para transporte de máquinas pesadas para necessidade do CIMURC, conforme edital e seus anexos - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 17/03/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 19/03/2020 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 19/03/2020 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: **806410** - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8040. Jequié/BA, 03 de março de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020** – Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de confecção, impressão, envelopamento e entrega de 55.000 (cinquenta e cinco mil) carnês de IPTU 2020, conforme especificações contidas no anexo i do edital - termo de referência, conforme especificações contidas no edital e anexos. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 18/03/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 20/03/2020 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 20/03/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 803432]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 04 de março de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.